LEI Nº 3757, DE 13 DE ABRIL DE 1987.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ CATARINENSE - GRESIC - sediado em nossa cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de Março de 1987.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO NUNES LANZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO